



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova Plano de Aplicação dos saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, no Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria GM/MS



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

nº 204, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.161, de 19 de agosto de 2015, que aprova as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os meses de agosto e setembro de 2015, valores e regras de utilização dos recursos financeiros, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.173, de 16 de setembro de 2015, que aprova a prorrogação da Estratégia prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.161, de 19 de agosto de 2015, e aprova as diretrizes de continuidade da Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o período de novembro de 2015 a fevereiro de 2016, e dá outras providências;

- a Deliberação CES/MG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 217ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de outubro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos saldos financeiros disponíveis no Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais até 31 de dezembro de 2014, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073, constante no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Plano de Aplicação dos Saldos financeiros disponíveis no Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais até 31 de dezembro de 2014

Tabela 1 - Recursos apurados para remanejamento ou reprogramação do saldo financeiro apurado nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073/2015

Bloco/Componente	Saldos Financeiros Disponíveis em 31/12/2014 (R\$)	Saldo Financeiro Disponível para remanejamento e/ou reprogramação nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073/2015 (R\$)
Vigilância em Saúde	95.511.156,74	58.061.307,36
Assistência Farmacêutica/ Farmácia Básica	74.215.000,98	74.215.000,98
Assistência Farmacêutica/ Medicamentos Especializados	128.709.455,96	87.637.381,84
Total	298.435.613,68	219.913.690,18



Tabela 2 – Proposta de reprogramação e/ou remanejamento do saldo financeiro apurado nos termos da Portaria GM/MS nº 1.073/2015

Bloco	Item para Reprogramação	Ação correspondente da Programação Anual de Saúde	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	Cronograma de utilização do recurso
MAC	Cirurgias eletivas referentes às competências março/15, abril/15, agosto/15 e setembro/15	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	42.952.032,38	Aprovado na CIB por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.161, de 19 de agosto de 2015	de out/15 a dez/15
MAC	Cirurgias eletivas referentes às competências maio/15 a julho/15	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	13.820.567,77	Valor total é de R\$28.336.743,14 (mas há saldo federal de cerca de 14 milhões devido ao limite de pagamento de 100% além da tabela)	nov/15
MAC	Cirurgias eletivas referentes às competências out/15 a fev/16	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	40.940.353,75	Aprovado na CIB por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.173, de 16 de setembro de 2015	até abr/16
MAC	Extrapolamento de produção referente à cardiologia	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	9.625.381,94	Ressarcimento de valores de extrapolamento apurados para o período de janeiro/15 a julho/15 considerando a programação e produção para a população própria e referenciada	nov/15
MAC	Extrapolamento oncologia	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	13.582.588,00	Ressarcimento de 50% do valor de extrapolamento apurado para o período de janeiro a julho (total 27.165.176,63) considerando a programação e produção para a população própria e referenciada	nov/15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MAC	Extrapolamento UTI	Gestão dos recursos financeiros e dos instrumentos de macro regulação da atenção ambulatorial e hospitalar	16.505.760,36	Ressarcimento de 50% do valor de extrapolamento apurado para o período de janeiro/15 a julho/15 - Valor total apurado no período: R\$33.011.520,72 - considerando a programação e produção para a população própria e referenciada	nov/15
Atenção Básica	Atenção básica	Fortalecimento da Atenção Básica	24.722.639,53	Proposta de apoio à gestão da Atenção Básica (R\$7.222.639,53) e co-financiamento da Atenção Básica (R\$17.000.000,00)	até out/16
Gestão	Residência médica	Implementação da Política de Educação na Saúde e Valorização dos Trabalhadores	7.000.000,00	Complemento de bolsa para residências em Medicina de Família e Comunidade, Clínica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia, mais complemento de remuneração do preceptor	até out/16
Gestão	Educação Permanente SUBGR e SUBREG	Implementação da Política de Educação na Saúde e Valorização dos Trabalhadores	1.000.000,00	Realização de Curso de Especialização em Regulação, Controle e Avaliação e Curso de Qualificação em Gestão Pública com ênfase regional	até out/16
MAC	Hospitais – reforço de custeio e reformas	Desenvolvimento da Política de Gestão Hospitalar	49.764.366,45		até out/16
TOTAL			219.913.690,18		